FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U. de 22/02/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 532 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país da docente Katielle Susane do Nascimento Silva, matrícula SIAPE n° 3276061, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências (IGEO), da Universidade Federal de Roraima, para participação nas atividades acadêmicas previstas no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e no 10º Seminário Internacional Cidade, Comércio e Consumo (CCC), em Lisboa, Portugal, no período de 24 de outubro a 09 de novembro de 2026, com ônus limitado para a UFRR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 533 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país da docente Isabel Maria Fonseca Gondinho, matrícula SIAPE n° 2364707, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural da Universidade Federal de Roraima, para cumprimento de missão científica, na condição de professora visitante, junto ao Centro de Investigação sobre Literaturas e Sociopoética (CELIS), da Université Clermont Auvergne (UCA), em Clermont-Ferrand, França, no período de 31 de outubro a 21 de novembro de 2026, com ônus limitado para a UFRR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.276, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Resolução n.º 23, de 22/10/2024 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.043549/2026-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor MARZO EDIR DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Classe C - Associado, Nível/Padrão 02, matrícula SIAPE nº 2019019, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (DEF/CCBS) e em exercício no Gabinete do Reitor, para participar do "XIII Congreso de Punta", pelo "Comité Olímpico Uruguayo", na cidade de Punta de Leste, Uruguai, pelo período de 15/10/2026 a 19/10/2026, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 2.176 RTR/UNIVASF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, com fundamento no art. 141, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 23 da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, tendo em vista o Despacho nº 1911/2026 - R e considerando o que consta no Processo nº 23402.003732/2026-71, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor LUIZ GONZAGA BAIAO FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1867435, lotado no Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL, a penalidade de SUSPENSÃO POR 21 (VINTE E UM) DIAS, por infração aos arts. 116, incisos IX e XI, e 117, inciso V, da Lei nº 8.112/1990, com fundamento nos arts. 127, inciso II, 128 e 130 do mesmo diploma legal.

Art. 2º A penalidade será cumprida por 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 15/10/2026 a 04/11/2026, com os efeitos financeiros e funcionais dela decorrentes.

Art. 3º Durante o período de suspensão, o servidor ficará afastado de todas as suas atividades funcionais, presenciais ou remotas, e não poderá frequentar o ambiente universitário na condição de servidor.

Art. 4º A penalidade será registrada nos assentamentos funcionais do servidor, observado o disposto no art. 131 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TELIO NOBRE LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, resolve:

Nº 754 - autorizar o afastamento, do País, de ELEN MACHADO TAVARES, matrículas 12669-1/UFV e 1257987-7/Siape, no período de 26 a 31 de outubro de 2026, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do XXXIV Seminario Internacional sobre Formación de docentes de Nuestra América, em Bogotá, Colômbia, com ônus UFV (duas diárias). (Processo SEI 23114.916721/2026-07)

Nº 758 - autorizar o afastamento, do País, de AGUSTÍN ZSÖGÖN, matrículas 12006-5/UFV e 2229741-6/Siape, no período de 20 a 24 de outubro de 2026, incluindo o trânsito, para ministrar palestra no evento Plant Biology Lectures 2026, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.917486/2026-82)

Nº 760 - autorizar o afastamento, do País, de WAGNER LUIZ ARAÚJO, matrículas 10568-6/UFV e 1872209-4/Siape, no período de 16 a 26 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica ao Institut de Biosciences et Biotechnologies Aix-Marseille, no âmbito do projeto colaborativo CAPES-COFECUB, em Saint-Paul-lez-Durance, França, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.917324/2026-44)

Nº 761 - autorizar o afastamento, do País, de MARCELO MOREIRA DA COSTA, matrículas 12948-8/UFV e 1170281-1/Siape, no período de 23 a 30 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para ministrar disciplina do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia de Celulose e Papel, em Nacimiento, Chile, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.917302/2026-84)

Nº 762 - autorizar o afastamento, do País, de ADRIANO NUNES NESI, matrículas 10263-6/UFV e 1788523-2/Siape, no período de 16 a 26 de novembro de 2026, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica ao Institut de Biosciences et Biotechnologies Aix-Marseille, no âmbito do projeto colaborativo CAPES-COFECUB, em Saint-Paul-lez-Durance, França, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.917132/2026-38)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, resolve:

Nº 755 - 1. conceder à viúva SILVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MESSIAS uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado VICENTE DE PAULA MESSIAS, matrículas 0256-9/UFV e 0430422-8/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 28 de setembro de 2026, por força do disposto nos art. 23, § 1º, e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nos art. 215, art. 217, caput, inciso I, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 28 de setembro de 2026. (Processo SEI 23114.917399/2026-25)

Nº 757 - 1. conceder à viúva MARIA AUXILIADORA SILVA MONNERAT uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado LUIZ AUGUSTO MONNERAT, matrículas 6083-6/UFV e 0429593-8/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 5 de outubro de 2026, por força do disposto nos art. 23, § 1º, e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nos art. 215, art. 217, caput, inciso I, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 5 de outubro de 2026. (Processo SEI 23114.917620/2026-45)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 37, caput, inciso II, da Constituição Federal, nos art. 10 e art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, e o que consta do Processo SEI 23114.920629/2023-91, resolve:

Nº 759 - 1. tornar sem efeito a Portaria nº 723/2026, de 07/10/2026, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2026, Seção 2, p. 31;

2. nomear, em caráter efetivo, RIZIANE FERREIRA GOMES, habilitada em concurso público de provas, com homologação publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2023, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 258286.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFU, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 6.149 - Art. 1º Dispensar Jean Carlos Barcelos Martins, Matrícula SIAPE Nº 1998490, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito (FCC/FUC), a partir de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 6711/2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2024, Edição 235, Seção 2, página 35.

Nº 6.150 - Art. 1º Dispensar Dênia Caetano Melo, Matrícula SIAPE Nº 1961695, da Função Gratificada de Coordenadora da Divisão de Orçamentos da Diretoria de Projetos e Orçamentos da Prefeitura Universitária (FG-1), a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 3688/2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2023, Edição 132, Seção 2, página 36.

Nº 6.151 - Art. 1º Designar Tiago Aparício de Jesus Pereira, Matrícula SIAPE Nº 1964187, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Orçamentos da Diretoria de Projetos e Orçamentos da Prefeitura Universitária (FG-1), a partir de 15 de outubro de 2026, em substituição a Dênia Caetano Melo.

Nº 6.152 - Art. 1º Dispensar Adevailton Bernardo dos Santos, Matrícula SIAPE Nº 4189206, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Física - Licenciatura do Instituto de Física (FCC/FUC), a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 5698/2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 2, página 38.

Nº 6.153 - Art. 1º Designar Alessandra Riposati Arantes, Matrícula SIAPE Nº 2060276, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Física - Licenciatura do Instituto de Física (FCC/FUC), a partir de 15 de outubro de 2026, em substituição a Adevailton Bernardo dos Santos.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início em 15 de outubro de 2026 e término em 14 de outubro de 2028.

Nº 6.155 - Art. 1º Designar Natalia Scartezini Rodrigues, Matrícula SIAPE Nº 1057798, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais (FCC/FUC), a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início em 15 de outubro de 2026 e término em 14 de outubro de 2028.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 4784/2026, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2026, Edição 161, Seção 2, página 40.

Nº 6.165 - Art. 1º Nomear Jean Carlos Barcelos Martins, Matrícula SIAPE Nº 1998490, para exercer o Cargo em Comissão de Corregedor Setorial da Universidade Federal de Uberlândia (CD-4), a partir de 15 de outubro de 2026.

Nº 6.170 - Art. 1º Designar Acácio Aparecido de Castro Andrade, Matrícula SIAPE Nº 1658350, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física (FCC/FUC), a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com início em 15 de outubro de 2026 e término em 14 de outubro de 2028.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 5974/2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2026, Edição 189, Seção 2, página 38.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO